

COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO
1230407/07-8



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
(a "Companhia")

CNPJ/MF N°. 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2007

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 06 de junho de 2007, às 12h00m, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpíadas, n°. 205, conjunto 142, Vila Olímpia, CEP 04551-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do parágrafo único do artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia.
3. **INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
4. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz e secretariada pela Sra. Paula Paulozzi Villar.
5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, nos termos do item I do § 1º do artigo 170 da Lei n°. 6.404/76, no montante total de R\$1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais), dentro do limite do capital autorizado da Companhia; (ii) a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia.
6. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o seguinte:

6.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, dos atuais R\$ 83.424.266,00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais) para R\$ 85.084.266,00 (oitenta e cinco milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais), um aumento, portanto, de R\$ 1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais), realizado mediante a emissão de 1.660.000 (um milhão e seiscentos e sessenta mil) novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fixado com base nos critérios estabelecidos no item I do § 1º do artigo 170 da Lei nº. 6.404/76, sem direito de preferência aos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 172 da Lei 6.404/76, as quais são neste ato totalmente subscritas e integralizadas pelos Srs. Carlo Alberto Bottarelli e Pedro Antônio Jonsson, à razão de 50% (cinquenta por cento) para cada um, conforme Boletins de Subscrição firmados pelos respectivos beneficiários, cujas cópias encontram-se anexas à presente ata.

6.1.2. Em razão do disposto no item 6.1 acima, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 85.084.266,00 (oitenta e cinco milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais), representado por 85.084.266 (oitenta e cinco milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal.

6.1.3. Os Diretores da Companhia estão autorizados a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora tomadas.

6.2. Aprovar a eleição do Sr. Luiz Alberto Küster, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Olimpíadas, 205, conjunto 1402, São Paulo, SP, 04551-000, portador da cédula de identidade R.G. nº. 1.123.287 (SSP/PR), inscrito no CPF MF sob o nº. 357.613.009-82, para ocupar o cargo de Diretor de Energia.

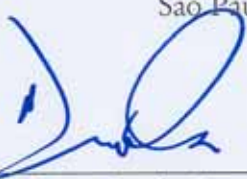
6.2.1. O Diretor ora eleito terá um mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2008.

6.2.2. O Diretor ora eleito declarou, ainda, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e é, neste ato, investido no respectivo cargo para o qual foi eleito.

7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 06 de junho de 2007. Assinaturas: Mesa: **Presidente:** Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz; **Secretário:** Sra. Paula Paulozzi Villar. **Conselheiros:** Miguel Ferreira de Aguiar; Wilson Piovezan; João Villar Garcia; Luiz Fernando Wolff de Carvalho; e Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 06 de junho de 2007.

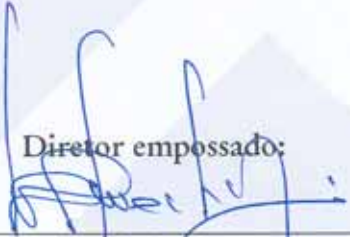


Antonio José Monteiro da Fonseca de
Queiroz
Presidente



Paula Paulozzi Villar
Secretária
OAB/SP 201.610

Diretor empossado:



Luiz Alberto Küster
Diretor de Energia



ANEXO

à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Triunfo Participações e Investimentos S.A.,
realizada em 06 de junho de 2007, às 12h00m

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da Sociedade: Triunfo Participações e Investimentos S.A.
 Valor do Aumento do Capital: R\$1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais).
 Capital Subscrito: R\$1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais).
 Capital Integralizado: R\$1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais).
 Quantidade de Ações: 1.660.000 (um milhão e seiscentos e sessenta mil) ações ordinárias.
 Forma de Integralização: moeda corrente nacional.
 Preço Unitário de Emissão: R\$1,00 (um real) por ação emitida.
 Aprovação pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 06 de junho de 2007.

Subscritores	Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Integralização (R\$)
CARLOS ALBERTO BOTTARELLI , italiano, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Olimpíadas, n.º 205, conjunto 1402, CEP 04551-000, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE n.º. W031334-P, inscrito no CPF/MF sob n.º. 185.211.779-68.	830.000	R\$830.000,00
PEDRO ANTÔNIO JONSSON , brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Duque de Caxias - RJ na Rodovia Washington Luis, 13.892 - Jardim Primavera, portador da Carteira de Identidade n.º. 6570/D - CREA/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º. 302.634.769-87.	830.000	R\$830.000,00

[Handwritten signature]


Carlos Alberto Bottarelli
Acionista


Pedro Antônio Jonsson
Acionista



Antonio José Monteiro da Fonseca de
Queiroz
Presidente


Paula Paulozzi Villar
Secretária
OAB/SP 201.610

(Esta página faz parte integrante e inseparável do Anexo I da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Triunfo Participações e Investimentos S.A. realizada em 06 de junho de 2007).

CÓPIA COLORIDA

DIPLOMADO EM 18 / 01 / 79 PELA Setor de Tecnologia da Univers. Federal do Paraná

ATRIBUIÇÃO: As prev.no Art.7º, comb.c/Art.25 da Res.218 de 29.06.73, do CONFEA.

VALOR COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E TEM SE PUBLICA EM 2º DE ART. 20 DA LEI Nº 5.994 DE 24/12/1988

"A"
TIPO FRANQUÊO

Positivo

357513009-82
CPF.

POLEGAR DIREITO

F.B.

ANUAL DA INTERPROFSSIONAL

TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
27º
Av. São Luiz, Nº 59

27º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
Jorge Augusto ALONSO NOTARDO
AV. SÃO LUIZ Nº 59 - ANEXO A PREVENTO
CÓPIA REPRODUTIVA EXTRAIDA P/ IDENTIFICACAO ORIGINAL APRESENTADA, OU P/ VALOR 1,25 x AUT.

12 JUN. 2007

ALCOPO GRABES
FOTOGRAFADO
CÓPIA REPRODUTIVA
EXTRAIDA P/ IDENTIFICACAO ORIGINAL APRESENTADA, OU P/ VALOR 1,25 x AUT.

ALCOPO GRABES
FOTOGRAFADO
CÓPIA REPRODUTIVA
EXTRAIDA P/ IDENTIFICACAO ORIGINAL APRESENTADA, OU P/ VALOR 1,25 x AUT.

ALCOPO GRABES
FOTOGRAFADO
CÓPIA REPRODUTIVA
EXTRAIDA P/ IDENTIFICACAO ORIGINAL APRESENTADA, OU P/ VALOR 1,25 x AUT.

CÓPIA COLORIDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

PART. Nº 7668-D REG. Nº 17.053 EXPIRO EM 22.01.79

NOME LUIZ ALBERTO KÖSTER

FILIAÇÃO Eduardo Köster
Dirce Valente Köster

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Paraná

NASCIMENTO 04.03.1956 REGISTRO CIVIL PR- 1123287

ENGENHEIRO CIVIL

TIPO DE REGISTRAÇÃO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DIPLOMADO